



RESOLUÇÃO CONSEACC/BP 49/2021

REFERENDA A PORTARIA DC/BP 16/2020, QUE APROVA QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE MEDICINA, CURRÍCULO 0003-B, DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC do Câmpus Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 18 de março de 2021, constante do Parecer CONSEACC/BP/CP/IT 9/2021, Processo CONSEACC/BP/CP/IT 9/2021, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º Fica referendada a Portaria DC/BP 16/2020, que aprova o quadro de equivalências do 4.º semestre do curso de graduação em Medicina, currículo 0003-B, do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, conforme abaixo:

CURRÍCULO 0003-B			CURRÍCULO 0010-B		
CÓDIGO	DISCIPLINA	CH	CÓDIGO	DISCIPLINA	CH
GR00982	Bases da Patologia Geral	102	GR03565	Bases da Patologia Geral	144
GR01027	Prática Médica e Sociedade IV	68	GR03571	Epidemiologia na Prática Clínica	72
GR01032	Princípios de Farmacologia	68	GR03573	Farmacologia Geral	72
GR01036	Propedêutica Médica I	136	GR03563	Propedêutica Médica: Semiotécnica	144

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, complementando as Resoluções CONSEACC/BP 13 e 29/2020.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 18 de março de 2021.

Patrícia Teixeira Costa
Presidente